

COMUNICAÇÃO

N.º 023

ASSUNTO: Ação Social Escolar (ASE) 2026/2027

Informam-se todos os alunos e Pais/Encarregados de Educação acerca dos prazos para apresentação de candidatura à Ação Social Escolar (ASE) para o ano letivo 2026/2027. Os prazos são os que se encontram no quadro abaixo.

Ciclo/Nível de Ensino	Prazos
Educação Pré-Escolar 1.º Ciclo do Ensino Básico	Até 19 de junho
2.º e 3.º CEB Ensino Secundário	Até 26 de junho

1. Documentos a entregar/enviar:

- 1.1. Boletim de candidatura (**Modelo aef-019A**), disponível na página da internet do Agrupamento (<https://www.ae-fafe.pt>), devidamente preenchido e assinado;
- 1.2. Documento emitido pela Segurança Social, devidamente atualizado e validado ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, no qual conste o nome e o escalão de atribuição de abono de família do(a) aluno(a), referente ao ano 2026;
- 1.3. Em caso de desemprego de um dos progenitores há três ou mais meses, deve ser apresentada declaração comprovativa emitida pelo Centro de Emprego, indicando a existência ou não de subsídio (aplicável aos alunos do escalão B).

2. Toda a documentação deverá ser integralmente preenchida pelo(a) encarregado(a) de educação e enviada para o e-mail secretaria@ae-fafe.pt ou, em alternativa, poderão deslocar-se aos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica de Arões, Santa Cristina ou Escola Sede (Escola Secundária de Fafe), conforme se trate de alunos da EPE, 1.º, 2.º e 3.º CEB, ou alunos do Ensino Secundário;

3. Os processos de candidatura cuja documentação se apresente incompleta ou incorretamente preenchida, não serão considerados para apreciação e despacho;

Nota: Ao longo do ano letivo, o escalão da ASE pode ser atualizado caso se verifique alteração na situação económica do agregado familiar. Nessas situações, devem ser apresentados os respetivos comprovativos nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

04 de maio de 2026

A Diretora